



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CORRENTES DE MERCADO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Processo: 20100412024
Fls.: 13
Rubrica:

DADOS DA EMPRESA		
NOME EMPRESARIAL:		
CNPJ Nº		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	UF:	CEP:
NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:		
CPF:		
ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA ____/____/____	

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SATISFAZER ÀS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Oxigênio Medicinal para o uso hospitalar, gás não inflamável e não tóxico, grau de pureza mínima de: 99,5%.	1500	M³		
VALOR TOTAL:					

VALOR POR EXTENSO: _____

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () ____ dias.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 020101/2021
Fls.: 14
Rubrica:

Solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de preencher todos os dados requeridos nesta pesquisa a próprio punho (inclusive os preços unitários) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar em até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede na Rua Manoel Severo s/n -Centro - Bom Lugar-MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito) às 12:00h (doze horas).

As informações, quando elaboradas por processo eletrônico, poderão ser enviadas para o e-mail: **comprasbomlugar2021@hotmail.com**.

As informações prestadas por essa pessoa Jurídica serão utilizadas para obtenção de "planilha de preços de mercado" e servirá para verificação da modalidade de licitação cabível.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Bom Lugar (MA), _____ de _____ de 2024.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
CPF: 612.134.603-52
Responsável pelo Setor Compras e Coleta



Ao Senhor
VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Processo:	202400112024
Fls.:	15
Rubrica:	

Venho por meio deste, informar à Vossa Senhoria, que, em resposta ao seu pedido, realizamos a devida pesquisa de preços de mercado referente a Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal para satisfazer às necessidades da saúde pública do município de Bom Lugar/MA.

Destacamos que, para levantamento de preços estimados da contratação, foram adotados os seguintes critérios de pesquisa:

- Pesquisa realizada no âmbito da administração pública, por meio de atas registradas.

Obs.: Foi realizado a busca de pesquisa de preços, diretamente com fornecedores do ramo de atividade, onde foram enviadas solicitações de cotações de preços, conforme documentos comprobatórios constantes nos autos, mas, não se obteve êxito,

Sem mais para o momento, encaminhamos em anexo o resultado da cotação de preços, para que sejam tomadas as providências cabíveis com o prosseguimento dos trâmites legais.

Bom Lugar / MA, 01 de fevereiro de 2024.



JACKELINE DE SOUSA SILVA
Chefe de Seção de Patrimônio, Compras e Almojarifado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Processo:	20210081/2021
Fls.:	16
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sr.^a JACKELINE DE SOUSA SILVA, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo	220100112021
Fls.:	17
Assinatura	
Rubrica:	

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 109 de 17 de Agosto de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - PORTARIA: 155/2021

PORTARIA Nº 155/2021 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. - NOMEAR a Sr.ª JACKELINE DE SOUSA SILVA, CPF: 612.134.603-52 e RG: 0461391722012-4 SSP/MA, para o Cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



PESQUISA DE PREÇOS - OXIGENIO MED... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

ASSINATURA/KUBRILIA	DATA DA PESQUISA
	__/__/__

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Oxigênio Medicinal para o uso hospitalar, gás não inflamável e não tóxico, grau de pureza mínima de: 99,5%.	1500	M³		
VALOR TOTAL:					

VALOR POR EXTENSO: _____

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: saclusoioxigenio@gmail...
Sex, 26/01/2024 11:23

PESQUISA DE PREÇOS - OXL...
172 KB

Bom dia!
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar

da Receita Federal 2022

Processo: 20200112024
Fls.: 18
Rubrica: [Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo	2201004/2024
Fis.:	19
Rubrica:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.517.764/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL R SOUSA COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA SAO LUIS - MEDICAMENTOS E OXIGENIO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.29-2-03 - Aluguel de material médico 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO JORGE	NÚMERO 11	COMPLEMENTO LOTE 11 QUADRA206
---------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.055-600	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SAOLUISOXIGENIO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8921-4637
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 11:21:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PESQUISA DE PREÇOS - OXIGENIO MED... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA
	__/__/__

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	Oxigênio Medicinal para o uso hospitalar, gás não inflamável e não tóxico, grau de pureza mínima de: 99,5%.	1500	M³		
VALOR TOTAL:					

VALOR POR EXTENSO: _____

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS
 Para: santehospitalar@gmail...
 Sex, 26/01/2024 11:25

PESQUISA DE PREÇOS - OXI...
 172 KB

Bom dia!
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Rubrica: _____
 Fls.: 02
 Processo: 202401413024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo: 2201004/2024
Fls.: 21
Rubrica:

NUMERO DE INSCRIÇÃO 37.467.850/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2020
NOME EMPRESARIAL SANTE HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTE HOSPITALAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA 19	NUMERO 119	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FELIX	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO SANTEHOSPITALAR01@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8136-5403
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 11:23:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PESQUISA DE PREÇOS - OXIGENIO MED... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA
	__/__/__

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SATISFAZER ÀS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Oxigênio Medicinal para o uso hospitalar, gás não inflamável e não tóxico, grau de pureza mínima de: 99,5%.	1500	M ³		
VALOR TOTAL:					

VALOR POR EXTENSO: _____

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS
 Para: Sex, 26/01/2024 11:27
 HAMILTON_NETO@PRA...

PESQUISA DE PREÇOS - OXIL...
 172 KB

Bom dia!
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar
 Setor de Compras e Coletas

Processo: 2201001/2024
 Fls.: 22
 Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo	230100 L 3034
Fis.:	23
Rubrica:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.597.955/0005-13 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/1989
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.21-0-01 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV 5 - QUADRA A	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 2 - MODULO 1
-------------------------------	---------------	----------------------------------

CEP 65.095-170	BAIRRO/DISTRITO MARACANA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HAMILTON_NETO@PRAXAIR.COM	TELEFONE (98) 3213-2857
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2024 às 10:44:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PESQUISA DE PREÇOS - OXIGÊNIO MED... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive Ocultar email

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SATISFAZER ÀS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Oxigênio Medicinal para o uso hospitalar, gás não inflamável e não tóxico, grau de pureza mínima de 99,5%	1500	M ³		
VALOR TOTAL:					

VALOR POR EXTENSO _____

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; () 90 dias; () ____ dias.

E-mail: prefeitura. comprasbomlugar2021@hotmail.com - site: bomlugar.ma.gov.br -

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS
Para: sacluisoxigenio@gmail.com Sex, 26/01/2024 11:23

PESQUISA DE PREÇOS - OX...
112 KB

Bom dia!
Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
Prefeitura Municipal de Bom Lugar

Processo 2201011/2024
Fis.:
Rubrica: *mc*

PESQUISA DE PREÇOS - OXIGENIO MED... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive

ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA
	____/____/____

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa Jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Oxigênio Medicinal para o uso hospitalar, gás não inflamável e não tóxico, grau de pureza mínima de: 99,5%.	1500	M ³		
VALOR TOTAL:					

VALOR POR EXTENSO: _____

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS
 Para: Sex, 26/01/2024 11:23
 santehospitalar@gmail...

PESQUISA DE PREÇOS - OXI...
172 KB

Bom dia!
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar

da Receita Federal 2022

Processo: 220100112024
 Fis.: 25
 Rubrica:

Outlook Pesquisar Reunir-se Agora

PESQUISA DE PREÇOS - OXIGENIO MED... Baixar Imprimir Salvar no OneDrive Ocultar email

NOME DO RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:			
CPF:			
ASSINATURA/RUBRICA	DATA DA PESQUISA		
	__/__/__		

Pelo presente, solicitamos a colaboração dessa pessoa jurídica no sentido de informar a esta Administração Pública Municipal, os preços unitários e totais para o objeto especificado na planilha abaixo:

OBJETO. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SATISFAZER AS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Oxigênio Medicinal para o uso hospitalar, gás não inflamável e não tóxico, grau de pureza mínima de: 99,5%.	1500	M ³		
VALOR TOTAL:					

Novo grupo FORMULÁRIO...

PESQUISA DE PREÇO

SETOR COMPRAS E COLETAS
 Para: HAMILTON_NETO@PRA...
 Sex, 26/01/2024 11:27

PESQUISA DE PREÇOS - OXIL...
 172 KB

Bom dia!
 Solicito que, seja providenciada a cotação de preços, referente ao formulário que segue anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero os mais sinceros votos e gratidão.

At.te,
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar
 Setor de Compras e Coletas

estude a partir de n.º 99/mes + 1 mensalidade paga

Processo: 220100413034
 Fls.: 26
 Rubrica: *[assinatura]*

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
PREFEITO

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 69b22c15fc83dff6ef5e7f36ab25046

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2024

Processo:	20100212024
Fis.:	27
Rubrica:	

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, sediada na **Praça da Matriz, sn, Centro, São Vicente Férrer - MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.421.119/0001-14, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **LEANDERSON SODRÉ FREITAS**, Portador do RG nº 038660152010-6 e CPF nº 605.087.593-66, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO nº 29/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa **A G DA CRUZ LTDA - SHOP GÁS**, inscrita no CNPJ nº 69.386.324/0001-06, sediada na AV. PAULO RAMOS, Nº 57, BAIRRO SANTA LUZIA, PINHEIRO/MA, neste ato representada pela Sra. **Antonia Geovanda da Cruz**, brasileira, empresária, inscrita no RG nº 013656882000-5 e CPF nº 406.433.873-15, e daqui por diante denominada simplesmente **EMPRESA REGISTRADA**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria do Município, conforme despacho dos autos do Processo Administrativo nº 74/2023, "ex vi" do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, tudo com fulcro nas disposições das **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2021** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

OBS: Em caso de divergências entre o teor do Edital e a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, prevalecerão as disposições do primeiro.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **A G DA CRUZ LTDA - SHOP GÁS**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, POR ITEM, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na **LEI 10.520/2002; DECRETOS Nº 9.507/2018; DECRETO Nº 10.024/2019, e LEI COMPLEMENTAR Nº123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006**, subsidiariamente pela **LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 e DECRETO MUNICIPAL Nº 01/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - PMSVF/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº /2023 - CPL.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, do Município de São Vicente Férrer.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos nos endereços contidos na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início do fornecimento será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I do Edital**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de prestação dos serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença



percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitando a alteração de preço, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

Processo: 202400112024
ÓRGÃO GERENCIADOR solicitando a alteração de preço(s)
Rubrica: 

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quintúplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;
- Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA ONZE - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DOZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023 - PMSVF/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CLÁUSULA TREZE - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca da cidade de São Vicente Férrer, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Vicente Férrer - MA, 08 de janeiro de 2024

LEANDERSON SODRÉ FREITAS Secretário Municipal de Saúde	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ A G DA CRUZ LTDA - SHOP GAS
---	---

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023 - PMSVF/MA

PROCESSO N.º 90/2023 - CPL
VIGENCIA: 12 MESES

Processo 2201001/2024
Fls.: 29
Rubrica: DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 01/2024, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de São Vicente Férrer e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do PREGA O ELETRÔNICO nº 29/2023 - PMSVF/MA.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA: A G DA CRUZ LTDA - SHOP GÁS	
CNPJ: 69.386.324/0001-06	Telefone / Fax: 98 9 9180.2112
Endereço: AV. PAULO RAMOS, Nº 57, BAIRRO SANTA LUZIA, PINHEIRO/MA	E-mail: shoptgas@yahoo.com.br

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Oxigênio Puro medicinal gasoso para fins terapêuticos. Símbolo: O ₂ . Forma: gasosa; Grau de Pureza mínima: 99,5%; característica físico-química: inodoro, insípido, não inflamável, comburente; Peso molecular: 31,9988; armazenamento: em cilindros transportáveis; cor do cilindro: verde. Capacidade máxima do cilindro: 10m ³ (dez milímetros cúbicos); produto sem efeito toxicológico, e conforme as resoluções RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 e RDC 68, de 21 de fevereiro de 2002, da ANVISA e Autorização de Funcionamento (AFE)	AIR LIQUIDE	6.100 m ³	R\$ 37,00 (trinta e sete reais)	R\$ 225.700,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais)

VALOR TOTAL REGISTRADO - R\$ 225.700,00 (duzentos e vinte e sete mil e setecentos reais).

São Vicente Férrer - MA, 08 de janeiro de 2024

LEANDERSON SODRÉ FREITAS Secretário Municipal de Saúde	ANTONIA GEOVANDA DA CRUZ A G DA CRUZ LTDA - SHOP GÁS
--	--

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: abf6c2ff32e92ba4f76e506c8c8dc23a

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA (CNPJ nº 24.836.802/0001-02). OBJETO: Prorrogar por mais 11 (onze) meses a vigência do Contrato nº 32/2021 objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria em controle interno, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA, devendo ser considerando a partir de 11.01.2023 a 10.12.2023. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FÉRRER, 10 DE JANEIRO DE 2023. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA; RUYANN SALES HOLANDA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 6572e4dfbbe3f97f1816caee7a844e5e

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA HOLANDA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA (CNPJ nº 24.836.802/0001-02). OBJETO: Prorrogar por mais 11 (onze) meses a vigência do Contrato nº 32/2021 objetivando a prestação de serviços de consultoria e assessoria em controle interno, para atender as necessidades do Município de São Vicente Ferrer - MA, devendo ser considerando a partir de 11.12.2023 a 10.11.2024. AMPARO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. SÃO VICENTE FÉRRER, 10 DE DEZEMBRO DE 2023. ASSINATURA: ADRIANO MACHADO DE FREITAS, Prefeito Municipal de São Vicente Férrer-MA; RUYANN SALES HOLANDA - Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAS MELONIO
Código identificador: 2b0eb8d713681a447583424d85f82c5c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo: 2201001/2024
Fls.: 30
Rubrica: [assinatura]

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	1

OBS: ASSINADA DIA 14/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref: ata de registro de preço nº 063/2023 – datada de 13/06/2023, pregão eletrônico nº 016/2023, processo administrativo nº 2023.03.29.0015; vigência: 12 meses, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, neste ato representada por seu gerenciador: **BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA**, Chefe de Gabinete, CPF 001.263.703-38, nomeado(a) pela Portaria nº 1755/2022 de 17 de outubro de 2022, resolve registrar os preços da empresa beneficiária: **INDUSTRIA GAS NEW LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.626.638/0001-91; Objeto: **Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de gases medicinais e ar comprimido, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santa Inês- MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gás Comprimido nome: Oxigênio Aspecto Físico: Incolor, Inodoro Formula Química: O2, Grau de Pureza Mínima de 99,5%, Numero de Referencia Química: Cas 10024-97-2	M³	78.300	R\$ 49,99	R\$ 3.914.217,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5de090059a7c6755a39ef2d8f7922ce8f2e6590e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Processo	2201001/DO 2M
Fis.:	34
Rubrica:	

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS - MA

DIÁRIO OFICIAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

AV. LUIZ MUNIZ, 1005
SANTA INÊS – MA, CEP: 65300-115
Email: pubdomsi@gmail.com
Telefone: (98)97005-8521

MIKAELLE OLIVEIRA SILVA
COORDENADORA DO DIÁRIO OFICIAL
CÍCERO JEAN ANDRADE DE FARIAS
COORDENADOR DIÁRIO- CPL
LUIS FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
Email:
FELIPEECARVALHO@HOTMAIL.COM

Carimbo de Tempo : 16/06/2023 14:49:42

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.santaines.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5de090059a7c6755a39ef2d8f7922ce8f2e6590e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor **JOAMAR GOMES DA SILVA FILHO**, e o agente cultural, a empresa **LUCAS SILVA VIEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.434.739/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS VIEIRA DA SILVA**. **PROCEDIMENTO:** Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **RIACHÃO: MEMÓRIAS VIVAS**. **RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$28.400,69 (Vinte e oito mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 97bd35250f9556992a73bcee8d466852

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023-PMR, **439.29.09/2023 - PMR. PARTES:** Prefeitura Municipal de Brejo/MA inscrita no CNPJ sob o nº 05.282.801/0001-00, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE**, neste ato representado pelo seu Secretário, Senhor **JOAMAR GOMES DA SILVA FILHO**, e o agente cultural, a **MARIA DA PAIXÃO SOUSA SANTIAGO**, neste ato representada pela Sra. **MARIA DA PAIXÃO SOUSA SANTIAGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.525.070/0001-70. **PROCEDIMENTO:** Instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO). **OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **URACLEI**. **RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ 36.146,33 (Trinta e seis mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e três centavos). **VIGÊNCIA:** A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2024.

Publicado por: LAYLA VICTÓRIA PINAS RIBEIRO DA SILVA
Código identificador: 5d5da4792dc89f92aa3ad94516394246

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2024

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 05/2024. Referente ao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	058/2023
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2023
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGENIO MEDICINAL EM GERAL PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 246.350,00 (duzentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	9 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	9 de janeiro de 2025

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	CNPJ:	08.999.023/0001-63
LOGRADOURO:	Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Daynara Araújo Carvalho	CPF:	056.410.733-69

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	M E S XAVIER LTDA	CPF/CNPJ:	51.766.843/0001-34
ENDEREÇO:	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 208	BAIRRO:	PALMEIRA
CIDADE:	Santa Luzia do Paruá	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98118-4875	E-MAIL:	email@email.com
REPRESENTANTE:	MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER	CPF:	613.238.663-70

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total

1	OXIGÊNIO PURO MEDICINAL GASOSO PARA FINS TERAPEUTICOS (02), SÍMBOLO-2, FORMA: GASOSA, GRAU DE PUREZA MINIMA: 99,5%; CARACTERÍSTICA FÍSICO QUÍMICA, INODORO, INSÍPIDO, NÃO INFLAMÁVEL, COMBURENTE, PESOS MOLECULAR, 3119988, ARMAZENAMENTO EM CILINDROS TRANSPORTÁVEIS, COR DO CILINDRO: VERDE, CAPACIDADE MÁXIMA DO CILINDRO: 10 (DEZ) MILÍMETROS CÚBICOS; PRODUTO SEM EFEITO TOXICOLÓGICO, E CONFORME AS RESOLUÇÕES RDC 50, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002 E RDC 68, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2002 DA ANVISA, EM CILINDRO DE AÇO, E EM CONFORMIDADE COM A ANVISA E ABNT	AIR GAS	M³	5.000,000	R\$ 49,27	R\$ 246.350,00	Processo: 220100112024
							Fls.: 33
							Rubrica:
Valor Total					R\$ 246.350,00		

Santa Luzia do Paruá - MA, 9 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Daynara Araújo Carvalho Secretária Municipal de Saúde e Saneamento 004/2021	MARIA EDUARDA SOUSA XAVIER CPF nº 613.238.663-70

Publicado por: WYLLIAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: f04a8b5949cad9cd3e74035e309cf693

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, CONTRATO Nº 002/2023-SEC/ADM/SLP DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO E A EMPRESA R. F. DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 12.347.287/0001-00, COMO CONTRATADA

Pelo presente instrumento, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, inscrito no CNPJ nº 12.511.093/0001-06, situado à Avenida Prof. João Moraes de Sousa nº 355, representado neste ato pelo Sr. FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA, brasileiro, separado judicialmente, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, inscrito no CPF/MF sob nº 772.274.254-87, residente neste Município, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **R. F. DINIZ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.347.287/0001-00, com sede na Rua São Francisco, nº 121, Bairro: Vila Palmeira, São Luís-MA, através de seu Representante Legal, **REINALDO FONSECA DINIZ**, portador do RG nº 040196172010-6 SESP/MA, CPF/MF nº 062.924.533-91, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR ao Contrato nº 002/2023, referente a prestação dos serviços de veiculação de matérias de interesse do Município de Santa Luzia do Paruá, celebrado em 20 de janeiro de 2023, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto: prestação de serviços de veiculação de matérias de interesse do Município de Santa Luzia do Paruá.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

As partes ajustam o presente termo de aditivo ao valor do contrato nº 002/2023, originário da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público e vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O reajuste do valor do Contrato de prestação de serviço nº 002/2023, Dispensa de Licitação nº 001/2023, será de: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Desta maneira, o Valor Global do Contrato de prestação de serviços que correspondia a: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) passará a ser de: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. INICIAL	PERCENTUAL ACRESCIDO	QUANT. ACRESCIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR INICIAL	VALOR COM O PERCENTUAL ACRESCIDO
------	---------------	----------------	----------------------	------------------	----------------	---------------	----------------------------------



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Ao Exmo Sr.
VAIQUE MACHADO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Processo	2201001/2024
Fls.:	34
Rubrica:	

Senhor Secretário,

Segue em anexo o resultado da cotação de preços referente ao Processo Administrativo nº 2201001/2024 que objetiva o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SATISFAZER ÀS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

Bom Lugar – MA, 01 de fevereiro de 2024.

JACKELINE DE SOUSA SILVA
Chefe de Seção de Patrimônio, Compras e Almoxarifado

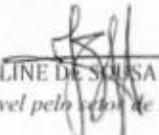
REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SATISFAZER ÀS NECESSIDADES DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA.

Item	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SÃO VICENTE FERRER - MA		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE SANTA INÊS - MA		ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA		PREÇO ESCOLHIDO	
				P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total	P. Unit	P. Total
1	Oxigênio Medicinal para o uso hospitalar, gás não inflamável e não tóxico, grau de pureza mínima de: 99,5%.	M ³	1500,00	R\$ 37,00	R\$ 55.500,00	R\$ 49,99	R\$ 74.985,00	R\$ 49,27	R\$ 73.905,00	R\$ 37,00	R\$ 55.500,00
				R\$ 55.500,00		R\$ 74.985,00		R\$ 73.905,00		R\$ 55.500,00	

Menor Preço = Estimado R\$ 55.500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Bom Lugar, 01 de fevereiro de 2024


JACKELINE DE SOUSA SILVA
Responsável pelo setor de Compras

Processo	22100113034
Fis.:	35
Rubrica:	